



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO
CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR-CECANE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
CEP: 64.049-550 - TERESINA - PI
Telefone: (86) 981565749
e-mail: cecaneufpi@gmail.com

CHAMADA PÚBLICA DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal do Piauí (CECANE-UFPI) torna público o processo de seleção para compor sua equipe de trabalho para o ano de 2020, para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas, no Estado do Piauí.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será conduzido pelo CECANE-UFPI;
- 1.2 A divulgação oficial das informações referentes a esta seleção dar-se-á no endereço eletrônico: www.ufpi.br e no mural do Departamento de Nutrição da UFPI;
- 1.3 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de cargos e bolsas de graduação com vistas ao desenvolvimento de atividades voltadas ao apoio do Projeto de Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas escolas do Estado do Piauí.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, pelo endereço eletrônico cecaneufpi@gmail.com, no período compreendido entre os dias 10 a 25 de janeiro de 2020;
- 2.2 Procedimento para inscrição: enviar ficha de inscrição (Anexo I) para cecaneufpi@gmail.com
- 2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos;
- 2.4 O preenchimento correto da ficha, bem como a veracidade das informações, é de inteira responsabilidade do candidato.

3 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Após envio da ficha de inscrição, o candidato deverá entregar a documentação na Secretaria do Departamento de Nutrição (Thiago ou Gerciane), em Envelope lacrado, com identificação da **Chamada Pública nº 01/2020, 08 de janeiro de 2020, Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas, no Estado do Piauí**, aos cuidados da profa. Dra. Marize Melo dos Santos.

3.2 O candidato deverá apresentar no envelope os seguintes documentos:

NÍVEL SUPERIOR: Nutrição e Agronomia

3.2.1 Formulário de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchido e assinado;

3.2.2. Formulário **Anexo II**:

3.2.2.1 Carta de Intenção com as seguintes informações (**mínimo 1 e máximo 2 laudas, fonte arial, tamanho 11, espaço 1,5**): dados pessoais, justificativa do interesse em compor a equipe do CECANE-UFPI, principais experiências na área do PNAE ou SAN:

3.2.2.2 Planilha de pontuação das produções bibliográficas (**Anexo II**), **devidamente preenchida com as pontuações, pelo candidato (últimos 5 anos)**, com as devidas comprovações (certificados, diploma de graduação e pós-graduação, declarações, etc). **Não será aceita planilha sem o devido preenchimento das pontuações pelo candidato;**

3.2.3 Cópia do documento de RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de quitação com o serviço militar (homens);

3.2.4 Comprovação de residência na cidade de Teresina, por meio de correspondência que tenha seu nome e o endereço declarado; ou justificativa caso a correspondência esteja com nome diferente do candidato;

3.2.5 Não serão efetivadas inscrições sem a entrega de toda documentação prevista nesta chamada pública;

3.2.6 Não serão efetivadas inscrições fora do prazo previsto nesta chamada pública.

BOLSISTA DE GRADUAÇÃO: Nutrição

3.2.8 Formulário de inscrição (**Anexo III**), devidamente preenchido e assinado;

3.2.9 Carta de Intenção com as seguintes informações (**máximo 1 lauda, fonte arial, tamanho 11, espaço 1,5**): dados pessoais, justificativa do interesse em compor a equipe do CECANE-UFPI, experiência e produção acadêmico-científica, com destaque para a área do PNAE e/ou SAN, com cópia dos certificados e/ou declarações;

3.2.10 Cópia do Histórico Escolar atualizado;

3.2.11 Não serão efetivadas inscrições sem a entrega de toda documentação prevista nesta chamada pública;

3.2.12 Não serão efetivadas inscrições fora do prazo previsto nesta chamada pública.

3.2.13 O preenchimento correto da ficha, bem como a veracidade das informações, é de inteira responsabilidade do candidato.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 NÍVEL SUPERIOR

4.1.1 Análise da Carta de Intenção: etapa eliminatória. Serão observadas as experiências anteriores do candidato e justificativa para inserção no grupo de trabalho do Cecane. O candidato deverá obter nota igual ou superior à 7,0 (sete vírgula zero);

4.1.2 Análise da planilha de produção científica: etapa eliminatória. Serão observadas formação acadêmica e complementar, participação em eventos e produção técnica e científica, principalmente relacionadas à área de alimentação escolar e SAN. O candidato deverá obter nota igual ou superior à 4,0 (quatro vírgula zero);

4.1.3 Entrevista: A entrevista será realizada pela equipe do CECANE-UFPI, o candidato deverá obter nota mínima igual ou superior à 7,0 (sete vírgula zero). Data, hora e local serão divulgados conforme calendário do processo seletivo, item 10.

4.2 BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

4.2.1 Análise da Carta de Intenção, histórico escolar, entrevista:

4.2.1.1 Serão observadas as experiências anteriores do candidato, histórico escolar, atividades complementares, principalmente relacionadas à área de alimentação escolar. O candidato deverá obter nota mínima igual ou superior à 7,0 (sete vírgula zero) no Índice de Rendimento Escolar (IRA);

4.2.1.2 A entrevista será realizada pela equipe do CECANE-UFPI, previamente divulgada, conforme calendário no item 10 desta chamada. O candidato deverá obter nota mínima igual ou superior à 7,0 (sete vírgula zero).

4.2.1.4 A bolsa destinada ao desenvolvimento das atividades relativas a esta chamada pública é incompatível com outra bolsa mérito recebida pelo estudante.

5. DOS RESULTADOS

5.1 NÍVEL SUPERIOR: Nutrição e Agronomia

5.1.1 Para efeito de classificação para o resultado final serão somadas as notas das etapas e apresentada a média das mesmas.

5.1.2 Os critérios estabelecidos para o desempate no resultado final serão: a) experiência na área do PNAE e/ou SAN; b) Maior nota obtida na Entrevista; c) Candidato com maior idade.

5.2 BOLSISTA DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

5.2.1 Para efeito de classificação para o resultado final serão somadas as notas das etapas e apresentada a média das mesmas.

5.2.2 Os critérios estabelecidos para o desempate no resultado final serão: a) Maior pontuação em atividades curriculares e extracurriculares na área de SAN e PNAE; b) Maior nota obtida na Entrevista; disponibilidade de tempo.

6. CONTRATAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS

A contratação será efetivada por intermédio do Convênio UFPI/FADEX, decorrentes dos recursos do FNDE, previstos na Planilha Orçamentária do Plano de Trabalho, aprovado pela PROPLAN e CEPEX/UFPI. O Contrato será efetivado diretamente com a FADEX.

A contratação será efetivada após a transferência dos recursos do FNDE para a UFPI/FADEX.

7. QUADRO DE VAGAS

As atividades previstas para os cargos e funções, quantitativo de vagas, carga horária e remuneração estão descritas no Quadro 1.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8.1 O serviço contratado deverá ter início a partir da data de assinatura de contrato com a FADEX, as atividades serão regidas por plano de trabalho e cronograma a ser aprovado pela coordenação do projeto na UFPI/Departamento de Nutrição;

8.2 Os serviços objeto desta Chamada Pública deverão ser executados e concluídos dentro do prazo máximo de vigência do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

9.1 A **CONTRATANTE** obrigará-se a:

- Proporcionar todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações;
- Acompanhar e monitorar o planejamento e a execução das atividades;
- Realizar reuniões presenciais e sistemáticas com os contratados;
- Comunicar ao profissional contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada às metas de realização do projeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar o pagamento do(a) contratado(a), junto ao setor competente da FADEX, mediante a entrega do produto resultado do trabalho, conforme calendário estabelecido com a coordenação do CECANE;
- Controlar o cumprimento da carga horária, por meio da frequência mensal (bolsistas de graduação) e entrega dos relatórios de viagens e envio no PNAEmonitora (agentes), mensalmente;
- Afastar o(a) contratado(a) de suas atividades caso não esteja cumprindo no todo ou em parte as atividades e produtos descritos conforme plano de trabalho e cronograma acordado.

9.2 Ao **CONTRATADO** obrigará-se a:

- Cumprir o calendário previsto para viagens;
- Apresentar os resultados e produtos (relatórios individuais dos municípios-PNAEmonitora) previstos para recebimento do pagamento pela FADEX;
- Participar de reuniões presenciais e sistemáticas com a coordenação do CECANE para realização de ajustes e cumprimento do plano de trabalho;

- Participar da oficina de nivelamento antes do início do trabalho, com participação didática ativa, conforme programação da Coordenação;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela contratante.

10. CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento de Chamada	08/01/2020
Período de inscrição	10 a 25/01/2020
Divulgação do resultado da homologação da inscrição	27/01/2020
Prazo para recurso	28/01/2020
Divulgação do resultado do recurso	29/01/2020
Divulgação do resultado da etapa I (análise da carta de intenção, produção científica e histórico escolar)	31/01/2020
Prazo para recurso	01/02/2020
Divulgação do resultado do recurso	03/02/2020
Realização de entrevistas (Etapa 2)	05 a 06/02/2020
Divulgação do resultado da Etapa 2	10/02/2020
Divulgação do resultado final do processo seletivo	11/02/2020

Obs.: Os resultados serão divulgados no site da UFPI e nos murais do Departamento de Nutrição.

Cargo/função	Descrição/Atividades previstas	Quantitativo de vagas	Carga horária e período previsto de atuação	Remuneração (R\$)
Monitoramento e assessoria aos municípios	Prestar assessoria aos atores envolvidos no PNAE, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução do FNDE nº 38/2009 e demais legislações relacionadas. Diagnosticar e identificar as condições de gestão, execução e operacionalização do PNAE nos municípios do Piauí. Assessorar os gestores e/ou nutricionistas na manutenção e alimentação do Sistema de Monitoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (SIM-PNAE). Auxiliar e orientar a Entidade Executora, nutricionistas, membros do CAE, manipuladores de alimentos e educadores sobre questões relativas ao PNAE. Identificar os critérios adotados na elaboração dos cardápios nos municípios participantes; analisar os cardápios executados na alimentação escolar e coletar dados relevantes para a execução da comercialização da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais, conforme legislações vigentes. Elaborar os relatórios individuais de cada município monitorado, bem como inserir os dados no PNAEmonitora. Redigir e elaborar documentações técnicas e científicas quanto à execução do PNAE, conforme a demanda do FNDE e CECANE. Participar de todas as atividades e projetos do CECANE-UFPI de acordo com a demanda. É imprescindível ter disponibilidade para viajar, pois os trabalhos serão desenvolvidos em diversos municípios do Piauí. Monitoramento e assessoria à Secretaria Estadual de Educação- SEDUC.	04 + Cadastro de Reserva	40 horas semanais Período de 10 meses	3.500,00 Acrescido de passagens e diárias para despesas com deslocamentos, alimentação, hospedagem e transporte, em virtude das viagens de campo.
Agente do PNAE - Responsável Técnico (Oficinas regionais para AF)	Realizar planejamento e logística para as oficinas e diagnóstico/articulação com os municípios. É imprescindível ter disponibilidade para viajar, pois os trabalhos serão desenvolvidos em municípios do Piauí. Mapear grupos de municípios de interesse que apresentem a mesma vocação agrícola e características similares de abastecimento alimentar da agricultura familiar; Realizar pesquisa prévia no âmbito da gestão sobre os principais entraves à compra da agricultura familiar para a alimentação escolar e levantar os produtos já adquiridos deste público; Localizar e mobilizar a assistência técnica local desses municípios para uma atuação conjunta e parceira; Construir oficinas regionalizadas para o encontro e diálogo	01 + Cadastro de Reserva	40 horas semanais Período de 10 meses	3.500,00 Acrescido de passagens e diárias para despesas com deslocamentos, alimentação, hospedagem e transporte em virtude das viagens de campo.

	entre os atores pertinentes às duas pontas da cadeia de oferta e demanda. Realizar mapeamento dos produtores familiares/propriedades rurais familiares/assentamentos/quilombos e demais reservas do público prioritário dessas localidades, juntamente com a assistência técnica.			
Assessor Técnico do CECANE-UFPI	Responsabilizar-se pelo planejamento, elaboração e implementação da metodologia de avaliação dos processos de trabalho do CECANE-UFPI; elaborar e organizar relatórios, materiais de apoio para o desenvolvimento de ações dos produtos e projetos. Contribuir no processo de coleta, tabulação, processamento, avaliação e análise dos bancos de dados. Manter o banco de dados e site do CECANE com informações sistematizadas, consolidadas e atualizadas, com vistas a propiciar o monitoramento contínuo e subsidiar ações futuras. Redigir e elaborar documentações técnicas e científicas quanto à execução do PNAE, conforme a demanda do FNDE e CECANE. Participar de todas as atividades e projetos do CECANE de acordo com a demanda. Providenciar documentação diária e materiais de expedientes para o pleno funcionamento das atividades e encaminhamentos aos órgãos internos e externos à UFPI. Responsabilizar-se pelo bom funcionamento e organização do CECANE.	01+ Cadastro de Reserva	40 horas Período de 10 meses	3.500,00
Bolsista de Graduação	Participar de coleta de dados, digitar e atualizar banco de dados, analisar os cardápios ofertados aos escolares dos municípios do Piauí, auxiliar na elaboração e organização de materiais, auxiliar em atividades internas do CECANE-UFPI. Participar de todas as atividades e projetos do CECANE de acordo com a demanda.	03+ Cadastro de Reserva	20 (12 hs presenciais e 08 hs de dispersão)	450,00

Quadro1. Descrição das atividades, quantitativo de vagas, carga horária e remuneração. CECANE-UFPI, 2020.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UEPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

Anexo I

Chamada Pública nº 01, de 08 de janeiro de 2020

**Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da alimentação
saudável nas escolas, no Estado do Piauí.**

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO/FUNÇÃO: _____

I. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data da emissão: ___ / ___ / ___

CPF: _____ Sexo: () Masculino () Feminino Estado Civil: _____

Data de nascimento: ___ / ___ / ___ Naturalidade: _____

Endereço residencial: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Fone _____

Res: _____ Cel: _____

E-mail: _____

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____

Estado: _____ Cidade: _____

Ano da conclusão: _____ Instituição: _____

Local / data

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UEPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

Anexo II

Chamada Pública nº 01, de 08 de janeiro de 2020

**Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da alimentação
saudável nas escolas, no Estado do Piauí.**

ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Candidato:

Pontuação:

A) Formação Acadêmica – pontuação de 0,0 a 2,5

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
01	CARTA DE INTENÇÃO	10,00	RESERVADA À COMISSÃO
02	Doutorado	1,50 pontos	
03	Mestrado	1,00 pontos	
04	Curso de especialização (≥ 360 horas-aula)	0,50 pontos	
05	Aperfeiçoamento (carga horária ≥ a 120h/aula)* (0,15 ponto por curso, até 2 cursos)	0,30 pontos	
06	Outros Cursos (carga horária ≥ a 40h/aula) (0,10 ponto por curso, até 2 cursos)	0,20 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL		2,50	

*Nas áreas do PNAE e de Segurança Alimentar e Nutricional

B) Produção científica – pontuação de 0,0 a 1,0

ITEM	TIPO DE TITULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
07	Artigos publicados em periódicos científicos (últimos 5 anos- jan/2016 a jan/2020) (0,15 por artigo, até 2 artigos)	0,30 ponto	
08	Trabalhos apresentados em eventos científicos (últimos 5 anos jan/2015 a jan/2019), modalidade oral (0,10 por apresentação, até 2 apresentações)	0,20 ponto	
09	Trabalhos apresentados em eventos científicos na modalidade Pôster (últimos 5 anos- jan/2015 a jan/2019) (0,02 por apresentação, até 5 apresentações)	0, 10ponto	
10	Disciplinas, cursos ministrados e facilitação de oficinas de trabalho na área do PNAE e da Segurança alimentar e Nutricional > 24h/aula (0,20 por disciplina, curso ou oficina, até 2.	0,40 ponto	
PONTUAÇÃO TOTAL		1,00	

C) Atividades Profissionais – pontuação de 0,0 a 6,5

ITEM	TIPO DE TITULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
11	Atuação nas áreas de PNAE e SAN (0,50 por semestre)	2,00	
12	Atuação em outras políticas públicas relacionadas à Agricultura Familiar (0,50 por semestre)	1,00	
13	Orientação de TCC e participação em bancas de TCC (0,25 por atividade, até 2)	1,00	
14	Atuação em outras políticas públicas (0,25 por semestre)	0,50	
15	Participação projetos de pesquisa na área de PNAE e SAN (0,5 por semestre)	1,0	
16	Participação em projetos de extensão na área de PNAE e SAN (0,5 por semestre)	1,0	
PONTUAÇÃO TOTAL		6,50	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UEPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

Anexo III

Chamada Pública nº 01, de 08 de janeiro de 2020

**Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da alimentação
saudável nas escolas, no Estado do Piauí.**

**FICHA DE INSCRIÇÃO
BOLSISTA DE GRADUAÇÃO**

I. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data da emissão: ___ / ___ / ___

CPF: _____ Sexo: () Masculino () Feminino Estado Civil: _____

Data de nascimento: ___ / ___ / ___ Naturalidade: _____

Endereço residencial: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: Res: _____ Cel: _____

E-mail: _____

II. DADOS DA GRADUAÇÃO

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____

Estado: _____ Cidade: _____

Ano/período de ingresso: _____ Período atual do curso: _____

Local / data

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)